



# Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS

ANO III Nº 145

BURITI DO TOCANTINS-TO, SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2019

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 121, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS – senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72, III;

**CONSIDERANDO** MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO do qual o MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS teve ciência em 07 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 018, do dia 07 de dezembro de 2006, Artigos 61, 62, 63 e 64.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica reintegrada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a senhora ANTONIA DE ANDRADE COSTA, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº. 0391699120107-SSP/MA, residente e domiciliada no P.A. Ouro Verde, s/n – Zona Rural do município de Araguatins/TO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 084, de 13 de agosto de 2018.

#### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - Estado do Tocantins**, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (21/03/2019).

**AMÉRICO DOS REIS BORGES**  
Prefeito de Buriti do Tocantins

**WENDELL SILVA MIRANDA**  
Secretário de Administração

### DECRETO Nº 122, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS – senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72, III;

**CONSIDERANDO** MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO do qual o MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS teve ciência em 22 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 018, do dia 07 de dezembro de 2006, Artigos 61, 62, 63 e 64.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica reintegrado no cargo de VIGIA o senhor JOSÉ FRANCISCO DE MORAES, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº. 1.393.852-SSP/TO, residente e domiciliada na Rua 07 de setembro, s/n – Centro, Buriti do Tocantins/TO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 095, de 27 de agosto de 2018.

#### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - Estado do Tocantins**, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (22/03/2019).

**AMÉRICO DOS REIS BORGES**  
Prefeito de Buriti do Tocantins

**WENDELL SILVA MIRANDA**  
Secretário de Administração

#### PUBLICADO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buriti do Tocantins  
ANO III Nº 145 22 de Março de 2019.

**AMÉRICO DOS  
REIS BORGES**

Assinado de forma digital  
por AMÉRICO DOS REIS  
BORGES  
Dados: 2019.03.22  
17:36:12 -03'00'